



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 72/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 239, §2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 01/2017 que trata de alteração no Regimento Interno:

Eliseu Latczuk,
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski,
Jorge Pittner,
Osvaldo Krupek,
Silmar Cardoso dos Santos.

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias a contar desta data para apresentarem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de outubro de 2017.

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 1.06
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br - camara@camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 72/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 239, §2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 01/2017 que trata de alteração no Regimento Interno:

- Eliseu Latczuk,
- Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski,
- Jorge Pittner,
- Oswaldo Krupek,
- Silmar Cardoso dos Santos.

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias a contar desta data para apresentarem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de outubro de 2017.

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor Ivan Pohlod, matrícula nº 503981, no cargo de Agente de Combate a Endemias, referente ao período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor IVAN POHLOD, matrícula nº 503981, portador do RG Nº 83796650 SSP-PR, CPF Nº 044.438.349-23 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2005) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1029, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Férias a Servidora Maria José Barbosa, matrícula nº 54364, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF, referente ao período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 54364, portador do RG Nº 6.921.775-3 SSP-PR, CPF Nº 806.639.829-87 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2016) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1031, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Férias a Servidora Wilma Fachin, matrícula nº 126961, no cargo de Técnico em Higiene Dental 40 horas, referente ao período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora WILMA FACHIN, matrícula 126961, portadora do RG Nº 1639027 SSP-PR, CPF Nº 618.503.229-53/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso 001/1995) no cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1032, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sebastião Silverio Muniz, matrícula nº 11215, no cargo de Fiscal Geral, referente ao período de 2000/2005, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995, admitido em 01/04/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO SILVERIO MUNIZ, matrícula 11215, portador do RG Nº 33141416 SSP-PR, CPF Nº 475.429.779-20 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2000/2005, (Concurso 001/1995) no cargo de FISCAL GERAL, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1033, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Rejane Salete Terra, matrícula nº 151301, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002, admitida em 25/05/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora REJANE SALETE TERRA matrícula nº 151301, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de Outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1034, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Outubro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53549	Leandro Ancelmo	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria nº 612/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Outubro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
2051	Paulino Ptelak	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria nº 606/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1036, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Férias ao servidor Djalmo Sacon, matrícula nº 52684, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O memorando nº 159/2017 do Departamento de Patrimonio, Frotas e Almoarifado e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor DEJALMO SACON, matrícula 52684, portador do RG Nº. 7.011.802-5 SSP-PR, CPF Nº035.165.089-06/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2012) Admitido em 26/06/2014) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos